



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

23 / 01 / 05

2949 pag. 08

J. Regias

LEI Nº 759 DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor-Geral de Controle do IBASS.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no anexo I da Lei nº 596 de 24 de abril de 2002, o seguinte cargo em comissão:

Nº cargos - símbolo - Denominação

01 CCE-7 Diretor-Geral de Controle

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas pela Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Saquarema, 10 de janeiro de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito